



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2018 - CME

Belém, 07 de março de 2018 .

Autorização especial para oferta
de educação infantil em regime
de comodato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º As escolas CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO FAZ A FORÇA , CENTRO
COMUNITÁRIO DA PASSAGEM UNIDOS PELO PANTANAL e CENTRO COMUNITÁRIO
COSME E DAMIÃO , integrantes da rede Municipal de ensino em funcionamento
por meio de regime de comodato instituído a partir do ano letivo de 2018, ficam
autorizadas a oferecer educação Infantil até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, 07 de março de 2018.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME / Belém